

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-885-GB-DUGP, datada de 29/07/04, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 132, Inciso III, letra “e”, da Lei Complementar nº 13/94, c/c o Art. 40, § 4º da CF/88, aposentadoria por tempo de serviço, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, que onde se lê: “... ocupante do cargo de **Atendente de Enfermagem, Classe “A”, Nível “05”,** leia-se:” ... ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 020999-6, ficando seus proventos de **R\$ 693,33 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 7.838/08-GP, do Tribunal de Contas do Estados.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-865-GB-DUGP, datada de 21/07/04, que CONCEDEU aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **VANDERLINA BRITO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 045218-1, que onde se lê: “... de acordo com o Art. 132, inciso II, da LC nº 13/94, c/c o Art. 40, inciso II da CF/88”, leia-se:” ... de acordo com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/03, ficando seus proventos de **R\$ 419,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 7.089-GP, do Tribunal de Contas do Estados.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **EDNA MARIA DA SILVA CAROCALÊÃO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de serviços, Classe III, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, matrícula do contracheque nº 026833-0, com os proventos de **R\$ 1.126,18 (HUM MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula nº 043010-2, com proventos de **R\$ 716,15 (SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ADALGISO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077944-0, com os proventos de **R\$ 327,54 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **DEUZANIRA OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 083381-9, com os proventos de **R\$ 284,45 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIA OLÍMPIA DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070956-5, com os proventos de **R\$ 403,13 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso II com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria pela Compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIO VITOR DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040590-6, com os proventos de **R\$ 374,27 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.04.10

PORTARIA - **RESOLVE**, tomar sem efeito a Portaria de nº 21000-861-GB-DUGP, datada de 19/07/04, que CONCEDEU de conformidade com o Art. 132, inciso II da Lei Complementar nº 13/94, c/c o Art. 40, inciso II da CF, aposentadoria pela compulsória, a **ANTONIO VITOR DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040590-6, com os proventos de **R\$ 72,68 (SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Ofício nº 1.867/09-GP, do Tribunal de Contas do Estado.

OF. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA GR/UESPI Nº 0750/2010**

Teresina, 07 de abril de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

Considerando as competências determinadas pela Lei nº 8.666/93 sem prejuízo da Legislação Correlata, especialmente a Regulamentação Federal e Local,

RESOLVE:

I - Constituir grupo de trabalho nominado **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA IES**, composto pelos servidores a seguir relacionados, a fim de desenvolver atividades relativas a realização de Licitações Convencionais, objetivando uma melhor organização dos procedimentos licitatórios da espécie, sob a Coordenação Geral de profissional tecnicamente especializada na área das Licitações e Contratos Administrativos, a qual deve assumir os serviços de assessoria jurídica direta, na forma prevista no inciso XII, Art. 6º, da LLC.

Pregoeiros:

- Cândida Helena de Alencar Andrade - Presidente
- Deuzamar Araújo Siqueira - Membro
- Anita Myrtes Guerra de Alencar - Membro
- Francisco Alberto Vieira - Membro
- Rodrigo Fernandes Gurgel - Membro
- Paulo Afonso Brandão Alexandrino - Membro (Obra de Serviços de Engenharia)

Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel.

II - Esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura com produção imediata dos seus efeitos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

PORTARIA GR/UESPI Nº 0751/2010

Teresina, 07 de abril de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, alínea "c" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

Considerando as competências determinadas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, sem prejuízo da Legislação Correlata especialmente a Regulamentação Federal e Local,

RESOLVE:

I – Constituir grupo de trabalho para desenvolver atividades inerentes à função de pregoeiro e/ou relativas à implantação do Sistema de Registro de Preços – SRP/2010/2012, como ação que visa melhor organizar os procedimentos licitatórios desta Instituição de Ensino, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob Coordenação Geral de profissional tecnicamente especializada na área das Licitações e Contratos Administrativos, a qual deve assumir os serviços de assessoria jurídica direta, na forma prevista no inciso XII, Art. 6º, da LLC.

Pregoeiros:

- Vera Lúcia de Lima Silva
- Andréia Nadja Lima de Sousa
- Cezimar Gomes da Silva
- Cândida Helena de Alencar Andrade
- Anita Myrtes Guerra de Alencar
- Deuzamar Araújo Siqueira
- Francisco Alberto Vieira

Coordenação Geral: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Cont. PORTARIA GR/UESPI Nº 0751/2010

II – Os servidores designados terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos demandados, especialmente para elaborar editais, minutas de contratos e instrumentos congêneres, justificativas, receber propostas, fazer credenciamentos, negociar em rodadas de lances, análise da aceitabilidade das propostas ou submetê-las a quem de direito, classificar/desclassificar e julgar, habilitar e inhabilitar, repregoar quando necessário, adjudicar e receber e responder recursos administrativos, responder impugnações e pedidos de esclarecimentos, adjudicar e encaminhar o processo Administrativo para Exame Final.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e a equipe terá o prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias para concluir todos os procedimentos necessários à implantação do Sistema de Registro de Preços desta IES.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 039/10- GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por mais 15 (quinze) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância formada pela PORTARIA Nº 036/10 – GAB, datada de 26/03/10, composta pelos servidores **MARIA GENESILDA DA COSTA GARCIA, Escriturária, matrícula nº 008325-9; MARINADA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 008176-X; e JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Auxiliar, matrícula nº 008339-9**, sob a presidência da primeira, para apurar denúncias de irregularidades no Posto do Sine/PI do Município de Parnaíba (PI);

Art. 2º - Fica estabelecido, ainda, que a referida Portaria poderá ser prorrogada mais 30 (trinta) dias, conforme reza o Parágrafo Único do Art. 166 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de abril de 2010.

SUELY RODRIGUES MEDEIROS

Secretária

OF. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 020/GPAD/2008

PORTARIA Nº 226/GAB/2008, DE 31.10.2008

PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PUBLICADA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSADO: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 226/GAB/2008 de 31.10.2008, do então Corregedor Geral em Exercício da Polícia Civil, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída ao policial civil **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 047.218-2**, no fato constante do *considerandum* daquela Portaria, o qual informa que o referido servidor teria comprometido a função policial civil ao ter agredido fisicamente o senhor Cláudio Ricardo Ribeiro Freitas, fato ocorrido na Rua Paraíba, Bairro Pirajá, nesta capital, no dia 30.08.2008.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

- 1) Citação do imputado para apresentar defesa prévia (fls.32);
- 2) Defesa Prévia e rol de testemunhas (fls. 33/36);
- 3) Oitivas de Cláudio Ricardo Ribeiro Freitas (fls. 44/45); Auzenir Gonçalves de Moura (fls.58/59); Manoel Gonçalves de Andrade Neto (fls. 62/63);
- 4) Auto de Qualificação e Interrogatório do processado (fls. 67/68);
- 5) Expedição de ofício nº 135/GPAD/09, de 11.03.2009, solicitando à Delegada Titular do 2º Distrito Policial os Laudos Definitivos de Exame de Lesão Corporal realizados nas pessoas de Cláudio Ricardo Ribeiro Freitas, Francisco Eduardo Nonato Barros e Teodora Rosa Nonata Barros (fls. 71);
- 6) Juntada do ofício nº 113/2ºDP/2009, datado de 25.03.2009, em resposta ao ofício nº 135/GPAD/09, de 11.03.2009, colacionando cópia dos Laudos Definitivos de Exame de Lesão Corporal realizados nas pessoas de Cláudio Ricardo Ribeiro Freitas, Francisco Eduardo Nonato Barros e Teodora Rosa Nonata Barros; colaciona ainda cópia de ofício OF/IML/Nº.00120/2009, datado de 20.03.2009, expedido pelo Instituto de Medicina Legal (fls. 72/76);
- 7) Despacho de Instrução e Indicação do servidor processado por ter ele infringido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 (fls. 77/80);
- 8) Notificação do indiciado e de seu causídico para apresentar defesa final (fls. 81/82);
- 9) Defesa Final (fls. 83/93);
- 10) Notificação do advogado de indiciado para apresentar defesa final escrita complementar (fls. 94);
- 11) Defesa Final Complementar (fls. 95/97).

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 101/109), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu que há provas suficientes nos autos que atestam ter o processado infringido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.

Encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado, para controle finalístico de legalidade, esta, por intermédio do fundamentado PARECER PGE/CJ 058/2010, de 19.01.2010 (fls. 114/119), acatou o relatório da comissão processante, sugerindo a aplicação da penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, por ter o processado infringido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.

É O RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Constata-se que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais, enviando o processo administrativo disciplinar em tempo hábil à Procuradoria Geral do Estado.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas nos autos que atestam ter o processado infringido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04.



Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante (fls. 101/109), bem como o PARECER PGE/CJ 058/2010, de 19.01.2010 (fls. 114/119), os quais acolho integralmente, adotando-os, como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/99, c/c § 7º, do art. 164 e art. 189, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 e art. 59, da Lei Complementar nº 37/04, **DECIDO**, com suporte nos art. 59 e 66, da Lei Complementar nº 37, 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94; considerando que o fato investigado é proveniente de um ilícito administrativo, porquanto decorrente de violação de um dos deveres e de uma das proibições mencionadas, respectivamente, nos artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04; considerando que a infração cometida foi grave porque o imputado comprometeu a função policial civil, ao praticar ato que importou em escândalo, gerando prejuízo de ordem moral à instituição Polícia Civil, caracterizando assim, conduta incompatível com a função policial; considerando, ainda, a certidão funcional do servidor (fls. 29), **IMPOR** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO POR 10 (DEZ) DIAS**, com prejuízo de sua remuneração, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 047.218-2**, por ter ele transgredido o disposto nos arts. 57, III e 58, XIII, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04. Intime-se o processado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 13 de abril de 2010.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIANº 12.000 - 102/GS/10 Teresina, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 162, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94;

CONSIDERANDO o teor do Julgamento prolatado em **13 / 04 / 2010**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **020/GPAD/2008**, instaurado pela Portaria nº 226/GAB/2008, de 31.10.2008;

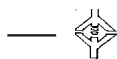
RESOLVE

- 1) Com suporte nos arts. 59 e 66 ambos da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, sopesadas as circunstâncias previstas no art. 149, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, **aplicar** a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO por 10 (DEZ) dias**, com perda integral de vencimento, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 047.218-2, por ter ele transgredido o disposto no inciso III, do artigo 57 e inciso XIII, do artigo 58, ambos da Lei Complementar nº 37/2004. Intime-se o processado, e;
- 2) Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade.

COMUNIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OF. 268



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Ato do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 252/2010- TONAR sem efeito, a Portaria GDG Nº 830/2009, de 17 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E. Nº 239 de 23.12.2009, que alterou a Portaria Nº 335 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. Nº 102 de 03.06.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de EUGENIA ALVES DA COSTA SILVA, nascida em 20.12.40, na condição de mulher do ex-segurado HERCÍLIO PEREIRA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 02.11.2005, considerando determinação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí contida no Ofício Nº 0369/2010-GP, de 01 de março de 2010. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OF. 541

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00043/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00043/2010, celebrado entre a SEDUC e Luiz Eduardo da Silva Anicácio.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0001284/2010.

OBJETIVO: Aluguel do Imóvel situado na Avenida São Gonçalo, s/n, Centro, no município de São Gonçalo do Gurgueia, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. Hermínio Barreira, do Ensino Médio da Rede Estadual, valor do presente contrato é de R\$ 3.300,12.

FONTE DE RECURSO: 15

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2010

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; Luiz Eduardo da Silva Anicácio - Locador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00054/2010

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 00054/2010, celebrado entre a SEDUC e João Justino da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 0000291/2010.

OBJETIVO: Aluguel do imóvel situado no Povoado Cajueiro, Zona Rural, em Patos do Piauí - PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, valor do presente contrato é de R\$ 5.400,00.

FONTE DE RECURSO: 15

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2010

SIGNATÁRIOS: ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; João Justino da Silva - Locador.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 00121/2010

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00121/2010, celebrado entre a SEDUC e Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, Processo Administrativo: nº 0056179/2009.

OBJETIVO: Manutenção dos serviços educacionais para 230 (duzentos e trinta) alunos que estudam em escolas da Família Agrícola do Piauí, com recursos oriundos do TO - Tesouro Estadual.

VALOR: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Nº DE PARECELAS: 09 (nove)

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros - Sec. da Educação José da Cunha Alves - Presidente da AEFAPI.

ESPÉCIE: Extrato do Convênio nº 00128/2010, celebrado entre a SEDUC e a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, Processo administrativo de nº 0005394/2010.

OBJETIVO: Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino de Teresina, através da liberação mútua de 118 (cento e dezoito) servidores, conforme Convênio nº. 00128/2010.

VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010

SIGNATÁRIO: Antonio José C. B. Medeiros - Sec. da Educação e Cultura; Washington Luis de Sousa Bonfim - Sec. Municipal de Educação de Teresina.

OF. 79



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/09

PROCESSO Nº. 00.000.3604/09 - CCEL/SEAD

OBJETO: Registro de Preço de Reagentes e Reativos para controle de qualidade (Soros Raros)

TIPO: Menor Preço.

ADJUDICAÇÃO: por item.

DATA DA SESSÃO: 04/05/2010

HORÁRIO: 09:00 horas. (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da CCEL, na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "I", 2º andar, bairro São Pedro.

INFORMAÇÕES: CPL - Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "I", 2º andar, bairro São Pedro. Fone: (86)3216-1000. Teresina - Piauí, CEP 64018-200.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira - CCEL/PI

Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral - CCEL/SEAD

OF. 486

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXVI/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.001.013-A/2010/CCEL/SEAD

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 14/2010 - CCEL/SEAD-PI
PREGÃO Nº. 014/2010-CCEL/SEAD

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA COM OPÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. - (Vide observações final do Extrato).

Data da Sessão: 26.03.2010

Horários: 9:00hs

Pregoeiro: Antonio de Paula Marques da Silva

Coordenação Geral: Zorba Baependi da Rocha Igreja

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	OBJETO	OBJETO/ESPECIFICAÇÕES:										
01	OBJETO	1. APARELHO DE ANESTESIA - 1.1. Especificações: Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, fluxômetros com mostradores digitais de valores, circuito respiratório e vaporizadores calibrados; Deve ser montado em rack móvel, sobre quatro rodízios (pelo menos dois desses rodízios deverá contar com freios) e possuir, pelo menos, uma gaveta, para acomodação de materiais e dispositivos necessários para o procedimento; Deve possuir tela de LCD colorida para visualização de ajustes de ventilação, informações de medidas e curvas / loops; A navegação em tela deverá ser feita por toque (touch screen) ou seletor giratório; Deve possuir monitoração integrada de volume e pressão (espirometria), e oxigênio; Deve possuir alarmes audiovisuais; Deve possuir os seguintes modos de ventilação: Volume Controlado, Pressão Controlada, Espontânea, Manual e Pressão Suporte; Deve possuir válvula APL; Conjunto fole ou pistão; Balão para ventilação manual; Botão para flush de oxigênio; Jarra de absorção de CO2, com capacidade entre 800 e 1500 gramas; O sistema de absorção de CO2 deve ser automaticamente contornado (bypass) em caso da jarra ser removida durante o procedimento; Barra para colocação em linha de dois vaporizadores calibrados, com sistema de segurança para prevenção de acionamento de ambos vaporizadores ao mesmo tempo; Deve permitir a utilização de vaporizadores calibrados para os seguintes agentes anestésicos: Desflurano, Sevoflurano, Isoflurano, Enflurano, Halotano; Capacidade de incorporação no próprio aparelho de anestesia os parâmetros de monitoração de Gases Anestésicos ou BIS, com visualização dos valores em sua própria tela; Deve possuir rotinas de testes de usuário para assegurar o bom funcionamento do aparelho; Deve possuir sistema de alimentação por bateria com autonomia de, pelo menos, 30 minutos; Alimentação pela rede elétrica 110 VAC ou 220 VAC; Deverá acompanhar: Vaporizador calibrado para Isoflurano (1 unidade); Vaporizador calibrado para Desflorano (1 unidade); Kit de mangueiras de ar comprimido, oxigênio e óxido nítrico (1 unidade); Outros acessórios necessários para o funcionamento do aparelho.										
02	OBJETO	<table><tr><th>EMPRESA</th><th>SITUAÇÃO</th><th>MARCA</th><th>UNID</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA</td><td>Vencedora</td><td>MINDRAY</td><td>UNID</td><td>104.500,00</td></tr></table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)	MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	104.500,00
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)						
MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	104.500,00								
		2. CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO E DEA - 2.1. Especificações: Cardioversor com seleção de energia em modo manual e com possibilidade de desfibrilação externa automática. Com energia bifásica de no mínimo 200 J. Com bateria interna com autonomia de no mínimo 190 choques com energia máxima e 2 horas de monitoração. Com possibilidade de desfibrilação através de pás descartáveis para DEA, pás para desfibrilação ou pás internas. Possuir todo o processo de desfibrilação guiado por instruções áudio visual em português. Possuir marca-passo externo e modo DEA. Com display de LCD de alta resolução colorido de no mínimo 5", retro iluminado visível em todas as condições ambientais. Possuir indicação do tipo de alimentação, carga e descarga da bateria no display. Possuir teclas de funções diretas de todos os parâmetros. Possuir impressora acoplada de no mínimo 1 canal. Possuir interface de comunicação para download de dados da memória interna e atualização de softwares. Desfibrilação: Forma de onda: bifásica Com possibilidade de desfibrilação através de pás descartáveis para DEA, pás para desfibrilação ou pás internas. Configurações de energia preferencialmente de: energia desfibrilação com pás: 2, 4, 8, 15, 30, 50, 90, 130, 200J, energia desfibrilação com Pás descartáveis: 2, 4,										

	6, 8, 15, 30, 50, 70, 90, 110, 130, 150, 200J, energia de desfibrilação com Pás Internas: 2, 4, 6, 8, 15, 30 J, Modo de desfibrilação externa automática com pás descartáveis; Reconhecimento das pás descartáveis pediátricas e ajuste automático da energia através da impedância do paciente. Tempo de carga menor que 10 segundos para energia máxima. Display: Display de LDC de alta resolução colorido de no mínimo 5", visível em todas as condições ambientais. Com possibilidade de visualização dos canais de ECG, frequência cardíaca, informações de desfibrilação como tempo, número de choques, energia selecionada, modo de operação, textos de DEA e marca-passo. Possuir teclas de funções diretas aos parâmetros ECG: Possuir cabo de paciente de classe CF de no mínimo 3 vias, Faixa de medição da frequência cardíaca: 25 - 240 bpm, Resolução: 1 bpm, Amplificação de ECG: 0.25, 0.5, 1, 2 cm/mV. Marca-passo: Possuir no mínimo os modos de operação: fixo, demanda, overdrive. Utilizar a mesma pá descartável de desfibrilação. Com forma de pulso retangular. Alarmes: Com alarmes fisiológicos de ECG. Com alarmes técnicos de todos os parâmetros. Impressão: Impressora térmica de no mínimo 1 canal. Modo de impressão automático e manual. Papel termo sensível sanfonado de no mínimo 80 mm de largura. Velocidade de impressão de 25 e 50 mm/s. Com impressão de curvas, medições, data, hora, tabelas de tendências e alarmes. Memória: Com memória interna para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG, 45 minutos de ruído ambiente e 500 eventos. Especificações técnicas: Dimensões máximas: 289 x 271 x 177 mm. Peso máximo de 5.6 kg com todos os opcionais, bateria e pás de desfibrilação. Alimentação elétrica: 100-240 V, 50/60Hz. Bateria: com autonomia de no mínimo 2 horas. Tempo de carga de aproximadamente 1 h (para 80 %). Com autonomia de no mínimo 190 choques em energia máxima. Com indicação de carga e descarga da bateria no display.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)
	EQUIPAMED EQUIP.MÉD. LTDA	Vencedora	CARDINAL HEALTH		34.000,00
	MD INTERNACIONAL EQUIP. MÉDICOS, COM. E SERV. LTDA	1ª Classificada	SCHILLER	UNID	34.400,00
03	OBJETO	3. BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR - 3.1. Especificações: Utilização na administração de medicamentos por via endovenosa, e sangue. Deve infundir com no mínimo os seguintes equipos IV: a) Padrão PVC macro gotas (15 - 20 gotas/ml); b) Padrão PVC micro gotas (60 gotas/ml). Deve aceitar equipos de no mínimo quatro fabricantes diferentes com até 0,05 mm de espessura de parede. Com display iluminado e ou sinalização luminosa para visualizar no mínimo os seguintes itens: a) Volume infundido de 0 a 9999 ml; b) Taxa de fluxo; c) Infusão em andamento; d) Bomba conectada a rede elétrica. Função memória da ultima programação de infusão, exibindo os dados sem alteração quando religada. Volume limite de infusão regulável no mínimo de 1 a 9999 ml. Volume limite de infusão micro-gotas regulável no mínimo de 0,1 a 99,9 ml. Taxa de fluxo para equipo macro gotas no mínimo de 1 a 999 ml/h. Taxa de fluxo para equipo micro gotas no mínimo de 1 a 99,9 ml/h. Com regulagens de fluxo a ser infundido e de volume total a ser infundido. Com KVO de 1 ml/h. Função bolus para equipo macro gotas no mínimo até 650 ml/h. Função bolus para equipo micro gotas no mínimo até 100 ml/h. Com ajuste de fluxo em passos de 0,1 ml/h na faixa de 1,0 a 99,9 ml/h. Com no mínimo os seguintes alarmes: a) Porta aberta; b) Função lembrete; c) Gotejamento anormal; d) Oclusão; e) Ar na linha; f) Fim de infusão; g) Mau funcionamento interno ou erro no sistema; h) Bateria fraca. Com pressão de oclusão do equipo ajustável. Com dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução no equipo. Com saída de conector para chamada da enfermagem. Com engate para instalação em pedestal redondo com até 25 mm de diâmetro. Com sensor de detecção de gotas com no mínimo as seguintes características: a) Detecção por infravermelho duplo feixe; b) Indicação luminosa em sincronia com a gota; c) Fixação ao equipo por sistema de pressão; d) Indicação de posição de instalação e sentido do fluxo; e) Cabo espiral. Com sensor de detecção de alarme de ar na linha por sistema ultra-sônico. Erro aceitável no máximo + ou - 5% da vazão nominal a 25 ml/h. Com bateria recarregável com autonomia para no mínimo 6 horas a 25 ml/h. Com tempo de recarga da bateria no máximo em 24 horas, para atingir pelo menos 95% da carga total, quando com a bateria totalmente descarregada. Peso total do equipamento completo excluindo cabo de força e sensor de gotas no máximo 1,9 kg. Para operação em rede elétrica de 127 Volts - 60 Hz, ou com sistema de seleção manual e ou automática de tensão, com operação no mínimo entre 110 e 240 Volts - 60 Hz. Peso máximo até 2,0Kg.			



EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)
EQUIPAMED LTDA	EQUIP.MÉD.	Vencedora	CARDINAL HEALTH	UNID 7.800,00
4. VENTILADOR PULMONAR - 4.1. Especificações: Ventilador pulmonar microprocessado, ciclado a tempo, volume, pressão e fluxo, com monitor gráfico de ventilação LCD colorido sensível ao toque de no mínimo 5 polegadas, que possa ventilar pacientes infantis, pediátricos e adultos, ajustado pelo operador operado por rede de gases de alta pressão. O ventilador deve possuir sistema de compensação de complacência, compensação de vazamento em todos os modos ventilatórios. Compensação de vazamentos em VNI (ventilação não invasiva), auto-teste para detecção de vazamento no circuito respiratório, sensibilidade de disparo a fluxo e pressão, fluxo expiratório com ajuste manual e/ou automático, curvas de fluxo: manual ou automáticas para PC (pressão controlada), PSV (pressão de suporte) ou dois padrões de fluxo quadrado e rampa, liberação de fluxo a 100% de oxigênio, temporizado, com inibição de alarmes e retorno automático para concentração original, fluxo contínuo ou Bias Flow, Flow by, liberação de fluxo contínuo após uma desconexão planejada, blender de O2 eletrônico e interno, com calibração do sensor de oxigênio e ajuste de alarmes, deverá armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados quando o aparelho for desligado, e possuir seleção do tipo de umidificação utilizado para correção de leitura de volumes exalados com leitura do volume em BTPS. TIPOS DE VENTILAÇÃO: Volume controlado, pressão controlada, CPAP e BiPAP. MODOS DE VENTILAÇÃO: Ventilação mandatória assistida/controlada e intermitente sincronizada (SIMV), Ventilação espontânea com pressão de suporte ajustável tanto em volume controlado como em pressão controlada, BiPAP/Bi-nível com disparo por fluxo, permitindo ventilação espontânea na fase inspiratória e expiratória com associação de pressão de suporte, ventilação espontânea em CPAP com pressão de suporte ajustável, ventilação de Back-up, ventilação não-invasiva com ajuste de IPAP e EPAP/CPAP ou modo similar. AJUSTES: Frequência Respiratória programável: 1 até 120 ciclos/min; Tempo Inspiratório programável: até 5,0 segundos; Volume Corrente programável: 20ml até 2000ml (corrigidos em BTPS); Fluxo Inspiratório controlado programável: 1,0 até 150 l/min; Pressão Controlada Inspiratória ajustável: 5,0 à 80,0 cmH2O; PEEP/CPAP: até 45,0 cmH2O; Concentração de Oxigênio: 21 - 100%; Rise time/Slope Rise ajustável e/ou automático ou modo similar; Trigger Expiratório ajustável e/ou automático de no mínimo 10% a 40% do pico de fluxo; Sensibilidade por Fluxo ajustável: de 0,2 até 2,0 l/min; Sensibilidade por Pressão ajustável: de 1,0 até 5,0 cmH2O; Relação I:E: Insp. 4:1 e Exp. 1:4 no mínimo; Pausa Inspiratória e Expiratória Manual: até 2,0 segundos no mínimo; Ajuste de Alarmes; MONITORIZAÇÃO: Sensor de O2 para monitorar a fração inspirada de O2; Volume corrente; Volume minuto; Pressão de pico; platô, média e base; Frequência respiratória total e mandatória; Relação I:E; Ti; Concentração ajustada e medida de O2 inspirado; Complacência (estática / dinâmica) e Resistência pulmonar; PEEP intrínseca e/ou total; Exibir no mínimo 02 gráficos simultaneamente e em tempo real; Curvas Pressão, Fluxo e Volume em tempo real; Loops fluxo/volume e pressão/volume em tempo real. ALARMES: Automáticos ou Ajustáveis: variação da concentração de O2 programada; apnéia; desconexão do circuito; Alta/baixa pressão inspiratória; inversão relação I:E; Back-up; perda de uma das fontes de gases ou as duas; falha de energia; carga de bateria baixa; ACESSÓRIOS: base móvel com rodízios e freios; braço articulado com suporte para os circuitos respiratórios; mangueiras de extensão para ar comprimido e O2; bateria incorporada, recarregável com autonomia mínima de 30 min; Sistema de umidificação aquecida; Exigências: O Fornecedor deverá entregar junto com o equipamento: manuais de operação impresso e em via digital em português. Apresentar Registro no Ministério da Saúde (ANVISA), NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2. Garantia de no mínimo 01 ano em placas, monitores, teclados e em todos os módulos internos e externos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, a contar da data de instalação dos equipamentos no setor. Declaração que a empresa fornecerá treinamento operacional para todos os grupos de usuários em turnos diferentes conforme escala a ser fornecida. A empresa esta sujeita à desclassificação de participação no processo por não atender as exigências acima.				
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)
RESPIRATORY CARE HOSP. LTDA	Vencedora	RESPIRATORY	UNID	65.800,00
MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	1ª Classificada	NEWPORT		84.000,00

04

OBJETO

MARISETE ANES DE CARVALHO - EXITO COMERCIAL E SERV. LTDA	2ª Classificada	ALLAINCE	100.000,00
5. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - 5.1. Especificações: Composição/Componentes: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM MÓDULOS - ECG, RESP(Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2 (dois) canais de Pressão Invasiva (PI), ETCO2 (Capnografia) e Temperatura. Estrutura modular, que permite o fácil intercâmbio de módulos pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, como o Débito Cardíaco, Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência; Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 17 (dezessete) polegadas; Deve permitir a conexão de, pelo menos, 1 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve apresentar, pelo menos, 8 (oito) canais de formas de onda em sua tela; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos e ventilatórios; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de touch screen; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido as principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração. Parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.); Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG 5 vias. Respiração: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. Oximetria de pulso (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo ζclipç, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y". Continuação: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de ar, 8 (oito) braçadeiras neonatal; 8 (oito) braçadeiras pediátrico e 8 (oito) braçadeiras infantil, 8 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão para 4 (quatro) canais através de inserção de módulos; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido: ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; Acessórios: 02 (dois) cabos de PI, 06 (seis) bolsas pressóricas, 06 (seis) kits descartáveis para mensuração de pressão; MÓDULO CAPNOGRAFIA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral) ou Mainstream (fluxo principal); Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90mmHg; Resolução de medida de CO2 expirado: 1 mmHg; Faixa de medida de Frequência Respiratória: 0 a 120RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra (tecnologia Sidestream) ou 2 (dois) sensores (tecnologia Mainstream). TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de			
5. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - 5.1. Especificações: Composição/Componentes: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM MÓDULOS - ECG, RESP(Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2 (dois) canais de Pressão Invasiva (PI), ETCO2 (Capnografia) e Temperatura. Estrutura modular, que permite o fácil intercâmbio de módulos pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, como o Débito Cardíaco, Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência; Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de, pelo menos, 17 (dezessete) polegadas; Deve permitir a conexão de, pelo menos, 1 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve apresentar, pelo menos, 8 (oito) canais de formas de onda em sua tela; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos e ventilatórios; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de touch screen; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido as principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração. Parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.); Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG 5 vias. Respiração: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. Oximetria de pulso (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo ζclipç, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y". Continuação: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de ar, 8 (oito) braçadeiras neonatal; 8 (oito) braçadeiras pediátrico e 8 (oito) braçadeiras infantil, 8 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão para 4 (quatro) canais através de inserção de módulos; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido: ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; Acessórios: 02 (dois) cabos de PI, 06 (seis) bolsas pressóricas, 06 (seis) kits descartáveis para mensuração de pressão; MÓDULO CAPNOGRAFIA (EtCO2): Tecnologia: Sidestream (fluxo lateral) ou Mainstream (fluxo principal); Faixa de medida de CO2 expirado: 0 a 90mmHg; Resolução de medida de CO2 expirado: 1 mmHg; Faixa de medida de Frequência Respiratória: 0 a 120RPM; Acessórios: 10 (dez) linhas de amostra (tecnologia Sidestream) ou 2 (dois) sensores (tecnologia Mainstream). TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de			

05

OBJETO

		monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios: 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago.														
		<table><tr><th>EMPRESA</th><th>SITUAÇÃO</th><th>MARCA</th><th>UNID</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA</td><td>Vencedora</td><td>MINDRAY</td><td rowspan="2">UNID</td><td>38.000,00</td></tr><tr><td>DISTRIMED COM. E REP. LTDA</td><td>1ª Classificada</td><td>PHILIPS</td><td>120.000,00</td></tr></table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)	MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	38.000,00	DISTRIMED COM. E REP. LTDA	1ª Classificada	PHILIPS	120.000,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)												
MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	38.000,00												
DISTRIMED COM. E REP. LTDA	1ª Classificada	PHILIPS		120.000,00												
06	OBJETO	6. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO I - 6.1. Especificações: Composição/Componentes: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM MÓDULOS - ECG, RESP(Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), 2 (dois) canais de Pressão Invasiva (PI), Débito Cardíaco e Temperatura. Estrutura modular, que permite o fácil intercâmbio de módulos pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, como o Débito Cardíaco, Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência; Deve possuir tela de cristal liquido colorida (LCD) de, pelo menos, 17 (dezesete) polegadas; Deve permitir a conexão de, pelo menos, 1 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve apresentar, pelo menos, 8 (oito) canais de formas de onda em sua tela; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos e ventilatórios; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de touch screen; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido as principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.); Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG 5 vias. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 2 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo ζclipζ, 1 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y", Continuação: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de ar, 8 (oito) braçadeiras neonatal; 8 (oito) braçadeiras pediátrico e 8 (oito) braçadeiras infantil, 8 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão para 4 (quatro) canais através de inserção de módulos; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido: ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa														

		de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; Acessórios: 02 (dois) cabos de PI, 06 (seis) bolsas pressóricas, 06 (seis) kits descartáveis para mensuração de pressão; DÉBITO CARDÍACO: Deve efetuar a medida do parâmetro de Débito Cardíaco pelo método da Termodiluição, através de catéter ou pelo método de Bioimpedância; Deve exibir, pelo menos, 4 (quatro) curvas de medidas para realização dos cálculos hemodinâmicos; Deve exibir menu que permita a inserção de dados para cálculo de parâmetros hemodinâmicos, como Índice Cardíaco, Índice Sistólico, Volume Sistólico, Resistência Vascular Sistêmica, Índice de Resistência Vascular Sistêmica, entre outros parâmetros; Acessórios: 1 kit de acessórios para Débito Cardíaco, composto de Cabo de DC, Sensor de Temperatura para DC e 2 seringas de 12 cc.														
		<table><tr><th>EMPRESA</th><th>SITUAÇÃO</th><th>MARCA</th><th>UNID</th><th>VALOR (R\$)</th></tr><tr><td>MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA</td><td>Vencedora</td><td>MINDRAY</td><td rowspan="2">UNID</td><td>38.000,00</td></tr><tr><td>DISTRIMED COM. E REP. LTDA</td><td>1ª Classificada</td><td>PHILIPS</td><td>110.000,00</td></tr></table>	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)	MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	38.000,00	DISTRIMED COM. E REP. LTDA	1ª Classificada	PHILIPS	110.000,00
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)												
MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	38.000,00												
DISTRIMED COM. E REP. LTDA	1ª Classificada	PHILIPS		110.000,00												
07	OBJETO	7. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO II - 7.1. Especificações: Composição/Componentes: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM MÓDULOS - ECG, RESP(Respiração), SpO2 (Saturação de Oxigênio), PNI (Pressão Não Invasiva), TEMPERATURA, BIS (Índice de Nível de Consciência) e 2 (dois) canais de Pressão Invasiva (PI). Estrutura modular, que permite o fácil intercâmbio de módulos pelo próprio usuário; Se necessário, deve permitir a expansão do número de slots para encaixe de mais módulos, permitindo assim, a monitoração de parâmetros adicionais, como o Débito Cardíaco, Análise de Gases Anestésicos e Índice de Nível de Consciência; Deve possuir tela de cristal liquido colorida (LCD) de, pelo menos, 17 (dezesete) polegadas; Deve permitir a conexão de, pelo menos, 1 (uma) tela escrava ou independente, onde se podem ter diferentes visualizações das informações e parâmetros monitorados; Deve apresentar, pelo menos, 8 (oito) canais de formas de onda em sua tela; Deve permitir a execução de cálculos de parâmetros hemodinâmicos e ventilatórios; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de touch screen; Deve possuir teclas de atalho, hot keys ou quick keys para acesso rápido as principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajustes de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto), e alarmes funcionais relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.); Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 7 (sete) Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 5 (cinco) Vias;Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC): 30 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 25 mm/s e 50 mm/s; Deve possuir, pelo menos, os ajustes de sensibilidade (ganho) em x 0,5, x 1 e x 2; Deve permitir a detecção de pulsos de marcapasso implantáveis ou externos; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações, com ajuste dos pontos de referência para medida do desnivelamento, se necessário; Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, etc.); Acessórios: 2 (dois) cabos de ECG 5 vias. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR): 0 a 120 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve possuir, pelo menos, as velocidades de varredura de 6,25 mm/s, 12,5 mm/s e 25 mm/s; Deve permitir ajuste de alarme de apnéia. OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 de baixa perfusão sanguínea; Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 40 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP): 40 a 240BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios: 2 (duas) extensões para sensor de SpO2, 8 (oito) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, tipo ζclipζ, 8 (oito) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / neonatal, tipo "Y", Continuação: PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão: 20 a 250 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios: 2 (duas) extensões de ar, 8 (oito) braçadeiras neonatal; 8 (oito) braçadeiras pediátrico e 8 (oito) braçadeiras														



		infantil, 8 (oito) braçadeiras adulto, 4 (quatro) braçadeira adulto grande, 2 (duas) braçadeira adulto coxa; TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura: 5 a 45°C; Resolução da medida de Temperatura: 0,1 °C; Acessórios: 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 2 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago; MÓDULO ÍNDICE DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (BIS): Medida de Nível de Consciência do paciente; Método: Análise Bispectral do EEG; Acessórios: 1 (um) cabo BIS, 3 (três) sensores BIS; PRESSÃO INVASIVA (PI): Deve possuir, pelo menos, 2 (dois) canais de Pressão Invasiva, com possibilidade de expansão para 4 (quatro) canais através de inserção de módulos; Deve permitir a indicação (rótulos) e seleção dos locais onde o parâmetro é medido: ART, PA, CVP, RAP, LAP, ICP, P1, P2; Deve permitir o ajuste da escala de pressão para o rótulo selecionado; Faixa de medida da Pressão Invasiva (PI): -15 a 300 mmHg; Resolução de medida de PI: 1 mmHg; Acessórios: 02 (dois) cabos de PI, 06 (seis) bolsas pressóricas, 06 (seis) kits descartáveis para mensuração de pressão;				
		EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)
		MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	MINDRAY	UNID	65.000,00
		DISTRIMED COM. E REP. LTDA	1ª Classificada	PHILIPS		125.000,00
08	OBJETO	8. SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA DE ALTA DEFINIÇÃO - 8.1. Especificações: Processadora de vídeo / fonte de luz Compatível com endoscópios chip ccd colorido de alta definição (megapixel ou hdtv) e com endoscópios convencionais de tela cheia. Processadora totalmente digital, gerando imagens endoscópicas com tecnologia de alta definição (high definition).com sistema, onde os dados do endoscópio são transmitidos direta e digitalmente para a processadora. Com capacidade de conexão com internet através de protocolo tcp/ip, garantindo suporte técnico remotamente e transmissão de dados através de rede. Desejável que tenha tela de lcd sensível ao toque, permitindo a visualização da imagem endoscópica nessa tela ou capacidade de visualização de imagem em modo picture in picture. Com algoritmos que produzam imagens de alta resolução em tempo real, fornecendo detalhes não só da vascularidade da mucosa, mas também uma visão topográfica. Com possibilidade de utilização de filtros coloridos eletrônicos ou ópticos com aplicações específicas da região em estudo, como por exemplo, filtro específico para evidência da mucosa gástrica, do cólon, esôfago, etc. Sistema de filtros eletrônicos ou ópticos para realização de cromoscopia digital. Com zoom de no mínimo 1,5x. Com sistema incorporado que automaticamente registra detalhes do procedimento, como por exemplo tempo do exame, endoscópio utilizado, tempo de uso do endoscópio, configurações usadas, vida da lâmpada, etc. Interface usb que possibilite gravar imagens diretamente em pen drive em formato jpeg, em alta resolução ou possibilidade de arquivos de fotos por cartão de memória. Com fonte de luz incorporada ou não à processadora, com lâmpada xenon 300 watts, bomba de ar com cinco níveis de pressão. Saídas de vídeo de alta resolução: dvi-d, vga; saídas de vídeo resolução padrão: dv, rgbs, y/c, vídeo composto; saídas digital: serial, usb; controle de dispositivo externo: printer e outros dispositivos externos; função suprimento de ar e água: mínimo de 3 níveis de pressão selecionáveis, além da posição ligado/ desligado; lâmpada: xenon 300 watts; lâmpada auxiliar de emergência: led ou halógena; white balance: automático, acessado diretamente através de botão no painel frontal; desejável que tenha capacidade de atualização futura através de software, onde poderão ser incorporadas novas funções como softwares para tratamento da imagem endoscópica. Gastrovideoscópio- endoscópio eletrônico flexível para observação, terapêutica e documentação, com chip ccd colorido de alta definição com resolução entre 800k a 1,25m pixel. Com quatro botões de controle remoto que podem ser configurados, permitindo o acesso de até 8 funções diferentes como por exemplo: capturar, congelar, gravar imagens em equipamentos periféricos, ajustar o nível de enhancement entre outros. Com controle do zoom eletrônico e totalmente imersível, que suporte procedimentos de limpeza e desinfecção e/ou esterilização. Especificações técnicas mínimas: ângulo do campo de visão: 140º mínimo; direção da visualização: frontal; profundidade do campo de visão: aproximadamente 5-100 mm; angulações da ponta distal: aproximadamente up 210º, down 110º, right 120º e left 120º; diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 10,8 mm; diâmetro do distal: aproximadamente 9,8 mm; diâmetro do canal de trabalho: mínimo de 2,8 mm; comprimento de trabalho: aproximadamente 1050 mm; comprimento total: aproximadamente 1370 mm;				

acessórios que deverão acompanhar o equipamento: pinça de biopsia, escovas de limpeza, silicone lubrificante, adaptadores para limpeza, tampas de borracha para o canal de biopsia, manual de operação, mala para transporte, bocal. Colonovideoscópio - endoscópio eletrônico flexível para observação, terapêutica e documentação, com chip ccd colorido de alta definição com resolução entre 800k a 1,25m pixel. Com quatro botões de controle remoto que podem ser configurados, permitindo o acesso de até 8 funções diferentes como por exemplo: capturar, congelar, gravar imagens em equipamentos periféricos, ajustar o nível de enhancement entre outros. Tubo de inserção com rigidez graduada para aumento de eficiência, precisão e controle durante o exame.com controle do zoom eletrônico e totalmente imersível, que suporte procedimentos de limpeza e desinfecção e/ou esterilização. Especificações técnicas mínimas: ângulo do campo de visão: 140° mínimo; direção da visualização: frontal; profundidade do campo de visão: aproximadamente 4-100 mm; angulações da ponta distal: aproximadamente up 180°, down 180°, right 160° e left 160°; diâmetro do tubo de inserção: aproximadamente 13,2 mm; diâmetro do distal: aproximadamente 13,2 mm; diâmetro do canal de trabalho: mínimo de 3,8 mm; comprimento de trabalho: aproximadamente 1700 mm; comprimento total: aproximadamente 2026 mm; acessórios que deverão acompanhar o equipamento: pinça de biopsia, escovas de limpeza, silicone lubrificante, adaptadores para limpeza, tampas de borracha para o canal de biopsia, manual de operação, mala para transporte. Monitor de vídeo lcd - monitor de vídeo colorido em lcd, alta definição de imagens, digital, grau médico com, no mínimo 19 polegadas, tela tipo tft, resolução mínima de 1280 x 1024 pontos (sxga). Possibilita a interface com outros aparelhos, com sinal em ntsc, com ajustes de cor, contraste, brilho, abertura e fase manual ou em modo automático através do menu do monitor, com entradas de sinal digital em hdtv ou dvi e analógica de rgb, y/c, 110-240v, 50/60 hz. Trolley - para acondicionamento do sistema de videovideoscopia, metálico, com 04 rodízios e 02 com freios. Estabilizador de tensão 3kva - tensão de entrada: bivolt; tensão de saída: 115 volts; Variação máxima de saída: +/- 5%; potência: 3; frequência: 60 hz; numero de fases: monofásico Fator de potencia: 1; rendimento: 95%; tempo de resposta: 16 ms (milissegundos);					
EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$)	
MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA	Vencedora	PENTAX	UNID	465.000,00	
MD INTERNACIONAL EQUIP. MÉDICOS, COM. E SERV. LTDA	1ª Classificada	PENTAX	UNID	474.000,00	

OBSERVAÇÕES I:

- Os Bens serão adquiridos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- A Ata integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº 00.001.013-A/2010 - CCEL /SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	MARISETE ANES DE CARVALHO - EXITO COMERCIAL E SERV. LTDA
CNPJ	07.817.738/0001-95
INSC. ESTADUAL	07.474.424/001-10
CONTATO	061-3033-5476
ENDEREÇO	SHC/SW CLSW 103-BLOCO A SALA 101-SETOR SUDESTE BRASILIA/DF
CIDADE	Brasília - DF
E-MAIL	marisetecarvalho@msn.com
LICITANTE	MULT - MED EQUIP. CIENT. LTDA
CNPJ	00.555.753/0001-63
INSC. ESTADUAL	10277588-5
CONTATO	62-3093-2007 Fax - 62-3092-2424
ENDEREÇO	Rua C-236 Qd. 540 Lt. 24 Jd. América
CIDADE	Goiânia - GO - 74.290-130
E-MAIL	rafael@multmedic.com.br
LICITANTE	RESPIRATORY CARE HOSP. LTDA
CNPJ	02.126.465/0001-19

INSC. ESTADUAL	410.012.370-116
CONTATO	11 4681-2663 11 9783-6783
ENDEREÇO	Rua Padur Abes 118
CIDADE	06-950 - 000 - Jiquitiba - São Paulo
E-MAIL	celso800@globo.com

LICITANTE	EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	51.207.041/0001-94
INSC. ESTADUAL	110.282.817.110
CONTATO	11 3045-4204 11 8400-3488
ENDEREÇO	Rua Alto do Bonfim, 162 - VS Catari
CIDADE	04.382-070 - São Paulo - SP
E-MAIL	gilbertoruizv@uol.com.br

LICITANTE	DISTRIMED COM. E REP. LTDA
CNPJ	08.516.958/0001-41
INSC. ESTADUAL	19.461.535-9
CONTATO	86 3194-5900 86 8806-4329
ENDEREÇO	Rua Odilon Araújo, 645 - Pícarra
CIDADE	64.017-280 - Teresina - PI
E-MAIL	licitacao@distrimedpi.com.br

LICITANTE	MD INTERNACIONAL EQUIP. MÉDICOS, COM. E SERV. LTDA
CNPJ	03.135.603/0001-99
INSC. ESTADUAL	206.108.019.111
CONTATO	11 4133-0800 11 9383-0164
ENDEREÇO	Alameda Tocantins, 882 - Galpão 01 e 04 Alphaville - Barueri/SP
CIDADE	06.455-220 - Barueri/SP
E-MAIL	tatiane.cintra@welchallvn.com

OF. 491



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 173/2010

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PIAUÍ. **OBJETO:** Repasse de recursos federais para realização de ações de estruturação do Sistema Estadual de Planejamento do SUS-PLANEJASUS no município conveniado. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em parcela única. **FONTE DE RECURSOS:** PLANEJASUS. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; FRANCISCA IVANA AGUIAR SANTOS - Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes-PI.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 184/2010

ESPÉCIE: A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI faz a doação irrevogável e irrevogável de 01(uma) estação de trabalho portátil tipo 3 - Notebook marca Acer, registrado no tomo da SESAPI sob o nº 01-23094, conforme nota fiscal nº 176 da empresa Natal Computer para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, nas seguintes condições: 1) A SESAPI entre o notebook novo, sem uso, livre e desembaraçado de toda e qualquer despesa; 2) A PGE recebe o notebook com cópia da nota fiscal e do registro no tomo da SESAPI, comprometendo-se a arcar com todas as despesas de uso e manutenção que não estiverem cobertas pela garantia do vendedor; 3) A SESAPI dará baixa no tomo na parte referente ao notebook doado. **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA - Procurador Geral do Estado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 185/2010

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio Nº 783/09, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PIAUÍ. **OBJETO:** O Convênio será prorrogado por mais 04 meses, referente ao período de 11.03.2010 a 11.07.2010. **DATA DA ASSINATURA:** 29.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; MÁRCIO SOARES TEIXEIRA - Prefeito Municipal de Palmeiras-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 186/2010

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Convênio Nº 700/09, firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PIAUÍ, para aquisição de ambulância. **OBJETO:** Fica prorrogada a vigência por 04 meses, a contar de 27.02.2010 a 27.06.10; Fica retificada a especificação da ambulância. **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA FILHO - Prefeito Municipal de Esperantina-PI.

OF. 660

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/10

PROCESSO: AA.900.1.003570/10-60. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras (PI). **VALOR:** R\$ 303.957,38. **FONTE DE RECURSOS:** 113 - SUS. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício - pela Contratante; Lizvaldo Teixeira, Procurador - pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/10

PROCESSO: AA.900.1.003570/10-60. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras (PI). **VALOR:** R\$ 218.826,80. **FONTE DE RECURSOS:** 113 - SUS. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício - pela Contratante; Mário Dias Ribeiro Neto, Sócio Administrador - pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/10

PROCESSO: AA.900.1.003570/10-60. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R. P. DE MACEDO NETO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras (PI). **VALOR:** R\$ 971.708,35. **FONTE DE RECURSOS:** 113 - SUS. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício - pela Contratante; Raimundo Paulino de Macedo Neto, Sócio Administrador - pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/10

PROCESSO: AA.900.1.003587/10-28. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R. P. DE MACEDO NETO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, em Teresina (PI). **VALOR:** R\$ 1.914.807,97. **FONTE DE RECURSOS:** 113 - MAC. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício - pela Contratante; Raimundo Paulino de Macedo Neto, Sócio Administrador - pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/10

PROCESSO: AA.900.1.003587/10-28. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella, em Teresina (PI). **VALOR:** R\$ 304.490,09. **FONTE DE RECURSOS:** 113 - MAC. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício - pela Contratante; Lizvaldo Teixeira, Procurador - pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/10

PROCESSO: AA.900.1.028106/09-30. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA.



OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Tiberio Nunes, em Floriano (PI). **VALOR:** R\$ 197.318,50. **FONTE DE RECURSOS:** 113 – MAC. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Lizvaldo Teixeira, Procurador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/10

PROCESSO: AA.900.1.028106/09-30. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Tiberio Nunes, em Floriano (PI). **VALOR:** R\$ 80.357,00. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual/Funsaúde. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Mário Dias Ribeiro Neto, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/10

PROCESSO: AA.900.1.028106/09-30. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R. P. DE MACEDO NETO. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional Tiberio Nunes, em Floriano (PI). **VALOR:** R\$ 494.100,80. **FONTE DE RECURSOS:** 113 – MAC. **PRAZOS:** 45 dias para entrega dos bens e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Raimundo Paulino de Macedo Neto, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 188/10

PROCESSO: 0006369-6/2009. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato no 287/09, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MARLENE VIANA & ALMEIDA LTDA. (CITECOL). **OBJETO:** 1. Fica modificada a redação de cláusulas do contrato originário, onde constam equivocadamente menções a objeto diferente dessa contratação. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2010. **SIGNATÁRIOS:** p. p. Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes, Secretária da Saúde em exercício – pela Contratante; Marlene Oliveira Viana, Sócia Administradora – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/10

PROCESSO: AA.900.1.007651/10-97. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa FOCUS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Locação de 23 máquinas copiadoras, conforme Liberação nº 1.521/2010-CCEL/PI. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 19.836,00. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual/Funsaúde. **PRAZO:** 12 meses, para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; José Bezerra Veras Junior, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/10

PROCESSO: AA.900.1.027581/09-79. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de Sistema de Saneamento Básico (SSB) na localidade SANTA MARIA, no município de Capitão de Campos (PI). **VALOR:** R\$ 352.488,74. **FONTE DE RECURSOS:** 120 – Tesouro Estadual/FECOP/III Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias para execução dos serviços e 12 meses para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/10

PROCESSO: AA.900.1.028735/09-77. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GOMES & HERNANDES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 311.663,37. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco Hernandes de Moura, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/10

PROCESSO: AA.900.1.028737/09-92. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa T. C. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de COIVARAS (PI). **VALOR:** R\$ 278.083,47. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; José Ribeiro de Oliveira, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/10

PROCESSO: AA.900.1.028725/09-78. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA R. V. LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de PEDRO LAURENTINO (PI). **VALOR:** R\$ 393.727,53. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco de Assis Viana dos Santos, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/10

PROCESSO: AA.900.1.028727/09-93. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de LAGOINHA DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 393.567,55. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Luciano Monteiro Gomes, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/10

PROCESSO: AA.900.1.028729/09-09. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de DOMINGOS MOURÃO (PI). **VALOR:** R\$ 261.317,36. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/10

PROCESSO: AA.900.1.028733/09-51. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa L & J SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de PAU D'ARCO DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 308.644,02. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Luciano Vieira de Carvalho, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/10

PROCESSO: AA.900.1.028731/09. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GOMES & HERNANDES LTDA. **OBJETO:** Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de MASSAPÉ DO PIAUÍ (PI). **VALOR:** R\$ 393.441,46. **FONTE DE RECURSOS:** 100 – Tesouro Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2010. **SIGNATÁRIOS:** Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Francisco Hernandes de Moura, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/10

PROCESSO: AA.900.1.004764/10-64. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA MAFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução das obras de adequação da UMS local para implantação da Unidade Básica Avançada de Saúde (UBAS), no município de SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI). VALOR: R\$ 278.162,07. FONTE DE RECURSOS: 100 – Tesouro Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010. SIGNATÁRIOS: Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; Máximo José de Sampaio Medeiros, Sócio Administrador – pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/10

PROCESSO: AA.900.1.008725/10-00. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde JONAS TAVARES, no município de João Costa (PI). VALOR: R\$ 633.189,39. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse MS/CEF Nº 028233813/2008 e contrapartida do Tesouro Estadual. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias para execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010. SIGNATÁRIOS: Telmo Gomes Mesquita, Secretário da Saúde – pela Contratante; João Francisco Lustosa de Melo, Procurador – pela Contratada.

OF. 676

HOSPITAL
GETÚLIO VARGAS



Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 5.683/2009

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(S): CDR CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS S/A

Objeto: Serviços de sessões de hemodiálise em pacientes em leitos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ Preço por sessão de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com dotação orçamentária para o período estima em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/
PI, 13 de Abril de 2010.

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Extrato de Aditamento de Contrato Pregão Presencial nº 003/2009/HGV

Processo Administrativo: nº 1290/2009

Contrato: nº 060/2009/hgv

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: DISTRIMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Material Médico Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Licitante Federal.

Valor: Acrescentar ao valor global o percentual de 12,59% do Contrato Matriz.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/
PI, 13 de Abril de 2010.

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Administrativo: nº 0112/2010.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção periódicas, preventivas e corretivas em equipamento de tomografia computadorizada SHIMADZU, modelo SCT – 6800 TXL, abrangendo manutenções preventivas semestrais, manutenções corretivas sem limitadas de ocorrências ano, como também fornecimento de peças de reposição.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

Valor: R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / PI, 13 de Abril de 2010.

Dr. Noé Cerqueira Fortes
Diretor Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

Processo Administrativo: nº 0421/2010.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA.

Objeto: REAGENTE PARA GASOMETRIA COM LACTATO

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, I.

Valor: R\$ 172.800,00 (Cento setenta e dois mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/
PI, 12 de Abril de 2010.

Dr. Noé Cerqueira Fortes
Diretor Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: nº 4.386/2009

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratada(S): UDI 24 HORAS S/C

Objeto: EXAMES MÉDICOS RADIOLÓGICOS

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em
Teresina/PI, 12 de Abril de 2010.

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2009/HGV

Processo Administrativo: 4803/2009/HGV

Contratado: BRITO & SOARES LTDA – STERILIZA CORPORATION
- Valor R\$ 24.592,70 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) Objeto: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO A OXÍDEO DE ETILENO” Fonte de Recursos: HGV/PI – SUS.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas Teresina/PI,
12 de Abril de 2010.

Dr. Noé de Cerqueira Fortes
Diretor Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Pregoeira/HGV

OF. 183

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 182/2010.**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 025/2010.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.**EMPRESA CONTRATADA:** "MICROSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção de Informática para o Laboratório Central-LACEN.**VALOR TOTAL:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 114

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 181/2010.**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 024/2010.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.**EMPRESA CONTRATADA:** "MICROSERV-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."**OBJETO:** Compra de Peças para serviços de Informática para o Laboratório Central-LACEN.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais).**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do LACEN/PI.

OF. 113

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO**EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2010**

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 05 (cinco) de abril do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº.02, contendo a proposta comercial da empresa habilitada na **Tomada de Preços de nº 009/10**, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do muro e da fachada do Cemitério, na sede do Município de Pavussu-PI. A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **Construtora Sertepplan Ltda.**, com proposta comercial no valor de R\$ 164.936,88 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 05 de abril de 2010.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPLVisto: José de Ribamar Bastos
Secretário das Cidades**EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 24 (vinte e quatro) de março do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº 01 e. 02, contendo os envelopes de documentação e propostas comerciais da empresa referente a **Tomada de Preços de nº 008/10**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução de serviços de implantação da iluminação especial das Avenidas A e B, no Município de Alvorada do Gurgueia-PI.** A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa Eletro Volt Engenharia Ltda., com proposta comercial no valor de R\$ 202.600,50 (duzentos e dois mil seiscentos reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 24 de março de 2010.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPLVisto: Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades.**EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010**

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 06 (seis) de abril do corrente ano divulgou o resultado de habilitação e procedeu à abertura dos envelopes nº. 02, contendo as propostas comerciais das empresas referente a **Tomada de Preços de nº 012/10**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo de 4.932,00m² em ruas da zona urbana do Município de Dom Inocêncio-PI.** A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa AGS Construtora Ltda., com proposta no valor de R\$ 197.109,23 (cento e noventa e sete mil cento e nove reais, vinte e três centavos). Abriu-se prazo de 05 (cinco) dias úteis pra eventual interposição de recurso. O inteiro teor da ata pode ser analisado na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 06 de abril de 2010.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPLVisto: José Ribamar Bastos
Secretário das Cidades.**CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 FASE 2 APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS ECONÔMICAS**

A Secretaria das Cidades torna público que no dia 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2010, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria Nº 45000.005/2009, do Senhor Secretário das Cidades, para recebimento dos envelopes "A" e "B", referente a proposta econômica da **Concorrência nº 002/2009 Fase 2, tipo menor preço, que tem por objeto a APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA pelas Sociedades Empreiteiras pré-qualificadas para a locação de Imóveis, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras de Implantação de REDES DE ESGOTO, INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, EMISSÁRIOS, ESTAÇÃO (ÕES) DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE, NA CIDADE DE TERESINA-PI.** Pré-Qualificadas e presentes as empresas: Telar Engenharia e Comércio Ltda. e Amafi Comercial e Construtora Ltda.. A Comissão abriu o envelope "A" (documentos de Habilitação) para que fossem analisados e rubricados pelos presentes. As empresas não se manifestaram. A Comissão declara habilitadas as referidas empresas. Ato Contínuo a Comissão abriu os envelopes "B" (proposta econômica). As empresas apresentaram os valores médios referente a VML: 1) Telar Engenharia e Comércio Ltda., R\$ 1.776.666,66, (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 2) Amafi Comercial e Construtora Ltda., R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais). As empresas não se manifestaram. Conhecidos os conteúdos das propostas, a Comissão passou ao julgamento, levando em conta as disposições editalícias, analisando por isso os respectivos Planos de Negócio e Orçamentos, de modo a compatibilizá-los com as VML's apresentadas, não vislumbrando ainda nenhuma hipótese de inexistência de equilíbrio. Feito isso, chegou-se ao seguinte resultado, pela ordem crescente, como determina o item 19.11 do Edital: **1º Lugar** – Empresa Amafi Comercial e Construtora Ltda., com VML no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais); **2º Lugar** – Empresa Telar Engenharia e Comércio Ltda., com VML no valor de R\$ 1.776.666,66, (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Desta feita, restou vencedora a Empresa Amafi Comercial e Construtora Ltda., oportunidade em que fora declarada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, e para constar, lavrou-se esta Ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 22 de março de 2010.

SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPLVisto: Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2010

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Associação dos pequenos produtores rurais de emparedada. **OBJETO:** Locação de trator de pneus com grade de aração para aração de terra para plantio dos pequenos produtores rurais de Betânia do Piauí nas localidades Meia Serra e Serra do Inácio território do Conveniente: **VALOR:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil), com recursos do concedente (Tesouro Estadual). **VIGÊNCIA:** 17.03.2010 a 15.05.2010 **DATADA ASSINATURA:** 17.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira e Francisco Evangelista da Rocha.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2010

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Julião. **OBJETO:** Construção de passagem molhada na localidade Riacho do Baixo, na zona rural do Município de São Julião: **VALOR:** R\$ 51.029,22 (Cinquenta e um mil vinte e nove reais e vinte e dois centavos), com recursos do concedente (Tesouro Estadual). **VIGÊNCIA:** 30.03.2010 a 29.05.2010 **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira e José Francisco de Sousa.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2010

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Julião. **OBJETO:** Construção de passagem molhada na localidade Riacho do Pau Ferro, na zona rural do Município de São Julião: **VALOR:** R\$ 27.091,50 (Vinte e sete mil noventa e um reais e cinquenta centavos), com recursos do concedente (Tesouro Estadual). **VIGÊNCIA:** 30.03.2010 a 29.05.2010 **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2010. **SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira e José Francisco de Sousa.

OF. 322



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 012/2010, que tem como objeto a recuperação 42,00km de estrada vicinal ligando o Assentamento Flores ao Povoado Pratinha, beneficiando os Povoados: Vereda do Mato, São Francisco, Enxu, Santa Bárbara e Barra do Prata, no município de Uruçuí - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, até às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 14 de abril de 2010.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

OF. 456

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO – PI

Aviso de Licitação Carta Convite Nº 08/2010

A Comissão Permanente da Pref. Mun. de Dom Inocêncio – PI, torna público que realizará licitação modalidade CC nº 08/2010. Tipo: menor preço global, Regime Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Elaboração do plano local de Habitação de Interesse Social etapas 01, 02 e 03 conforme PT nº 0302997-38 Recurso: MIN. CIDADES/FPM/ICMS. Abertura: 23/04/2010 ÀS 11:00H na sala de reunião da Pref. Mun. de Dom Inocêncio, Pça. Camaratuba, s/n. (89) 3580-1318.

Dom Inocêncio, 14/04/2010
Maiza de Oliveira Damasceno
Presidente da CPL

P.P. 11453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: Contrato Nº 125/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.006, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ALTO LONGÁ, Via: COIVARAS
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 114/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.145, Cidade de Origem: ALTO LONGÁ, Cidade de Destino: CAMPO MAIOR, Via: PI 215
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 113/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.006, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PRATA, Via: ALTO LONGÁ
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 112/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.004, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PAU D'ARCO, Via: SANTANA
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 111/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.005, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PRATA DO PIAUÍ, Via: BENEDITINOS
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 110/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes - SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.005, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ALTO LONGÁ, Via: ALTOS
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

**ATO: Contrato Nº 109/2009**

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.004, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO JOÃO DA SERRA, Prolongamento: SANTA CRUZ DOS MILAGRES, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 108/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.003, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PAU D'ARCO, Via: ALTOS
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 107/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.007, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: NOVO SANTO ANTONIO, Via: BR 343
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 106/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.01.002, Cidade de Origem: PAU D'ARCO, Cidade de Destino: ALTO LONGA, Via: ESTACA ZERO
DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 105/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Area Leão Turismo LTDA
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.001, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: COIVARAS, Via: ALTO LONGA
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Francisco das Chagas Carvalho Costa (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 158/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.172, Cidade de Origem: MATIAS OLIMPIO, Cidade de Destino: ESPERANTINA, Via: SÃO JOÃO DO ARRAIAL
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 157/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.170, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ESPERANTINA, Via: CAMPO MAIOR
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 161/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.176, Cidade de Origem: SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Cidade de Destino: MATIAS OLIMPIO, Via: PI 113
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 155/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.174, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: JOAQUIM PIRES, Via: MERUOCA
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 154/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.171, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: LUZILANDIA, Via: JOAQUIM PIRES
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 156/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.173, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Via: JOSÉ DE FREITAS
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 160/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.01.175, Cidade de Origem: BATALHA, Cidade de Destino: ESPERANTINA, Via: PI 222
PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 119/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONÁRIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.157, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: ESPERANTINA, Via: PI 113
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 118/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.156, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: JOAQUIM PIRES, Via: JOSÉ DE FREITAS
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 117/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.158, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: JOAQUIM PIRES, Via: PI 113
PRLONGAMENTO: MURICI DOS PORTELAS
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 121/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.161, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: BATALHA, Via: PI 113
PRLONGAMENTO: ESPERANTINA
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes

ATO: Contrato Nº 115/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.169, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: PARNAIBA, Via: ESPERANTINA
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 116/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.160, Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: MATIAS OLIMPIO, Via: CAMPO MAIOR
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 120/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.02.159, Cidade de Origem: ESPERANTINA, Cidade de Destino: PARNAIBA, Via: JOAQUIM PIRES
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

ATO: Contrato Nº 159/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Transportes -SETRANS
CONCESSIONARIA: Empresa Fretur
OBJETO: Concessão para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, com seccionamento do Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.013 Cidade de Origem: TERESINA, Cidade de Destino: BATALHA, Via: PI 113
DATA DE ASSINATURA: 09 de novembro de 2009
ASSINAM: Luciano José Linard Paes Landim (pelo concedente), Roberto Klibson Daniel Lopes (pelo concessionária)

OF. 370



**AVISO DE RESULTADO
CONCORRENCIA N.º 014/2009**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, a conclusão da análise dos documentos de habilitação (envelope Nº 01) apresentados pela licitante relativo ao certame acima epigrafado, cujo resultado é o seguinte: foi considerada habilitada a empresa **RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** A Ata e os demais documentos, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das empresas interessadas no horário normal de expediente desta Autarquia, contando, a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso.

Teresina, 14 de abril de 2010.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra

Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha

Diretora Geral do DER/PI

OF. 056

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2010**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 06.535.751/0001-99, torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2010, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada no 2º andar do Edifício Sede deste Órgão, na Av. Frei Serafim, 2492/Centro, em Teresina, Piauí, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços para conclusão dos serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia PI-216, trecho: Milton Brandão / Entr. BR-404 (Pedro II).

A documentação completa do Edital poderá ser examinada no endereço supra referido, durante o horário de expediente do Órgão: 7:30 às 13:30 horas. Para adquirir o Edital completo trazer um CD gravável para cópia.

Teresina, 14 de abril de 2010

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra

Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha

Diretora Geral do DER/PI

OF. 057



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA
 ELESBÃOVELOSO - PIAUÍ
 AV. BENÍCIO ALVES DA SILVA, 577 – CENTRO
 CNPJ: 06.553.564/0012-90 – TEL: (86) 3285-1133

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

O HOSPITAL ESTADUAL “NORBERTO MOURA” – PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 27 de abril de 2010 às 09:00 horas, no prédio sede, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, conforme relação anexa. Os interessados deverão comparecer na sede da unidade, para retirada do competente edital até 24 horas antes da abertura do convite.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente

OF. 23

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

O HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE – PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 29 de abril de 2010 às 10:00 horas, no prédio sede, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, conforme relação anexa. Os interessados deverão comparecer na sede da unidade, para retirada do competente edital até 24 horas antes da abertura do convite.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente

OF. S/N



ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Renovação Contratual – CPL – PGE/PI

Referência: PGE/2010046963-0.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993

Partes: Procuradoria Geral do Estado e FG Comunicações Ltda.

Objeto: Locação de Central Telefônica PGE com Manutenção Preventiva e Corretiva.

Valor: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) mensais (12 parcelas)

Valor Total: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

Vigência: 27/04/2010 a 27/04/2011

Fonte de Recursos: Fonte Própria, 10.

OF. 362



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 012/2010 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A SETEL - TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a SETEL - Trabalho Temporário LTDA

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para realizar reforma de ampliação na CIRETRAN de Altos.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Vinícios Magno Uchôa Lima Oliveira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 013/2010 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA I T TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa I T Tecnologia E Informação Ltda.

OBJETO: Locação PROVISÓRIA, instalação e manutenção de 04 Links de Internet Via Satélite Banda Larga, nas CIRETRANS dos municípios de Itainópolis, Padre Marcos, Simplicio Mendes e Curimatã.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Raimundo Nonato Costa Evangelista

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 014/2010 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA EDSON MORAIS DA SILVA ME.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e Empresa Edson Moraes Da Silva Me.

OBJETO: Confeção de Placas para sinalização vertical em diversos Municípios

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Edson Moraes da Silva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2010 AO CONTRATO Nº 005/2008 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A EMPRESA GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI e a Empresa Giro Rápido Corretora De Veículos LTDA.

OBJETO: a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato de locação Nº. 005/2008 celebrado entre as partes aqui qualificadas, com o início em 05/03/2010, conforme estabelecido na cláusula oitava do mesmo e no inciso II e parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Hagem Mazuad Neto.

OF. 33



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2010 AO CONTRATO Nº 033/2008

CONTRATADA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
 C.N.P.J: 00.361.325/0001-08

OBJETO: Prorrogação de contrato.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VIVIANE DE MORAES MOURA
 Diretora Presidente, interina

OF. 397

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 031/2010 AO CONTRATO Nº. 012/2006

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência. Fica alterada a prorrogação do Contrato, conforme a Cláusula Sexta, a partir do dia 01/03/2010, encerrando em 28/02/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01-A/2010 AO CONTRATO Nº. 057/2009

CONTRATADA: INCO ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J: 07.316.672/0001-50.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência. O prazo de execução e de validade de que tratam as cláusulas terceira e quarta do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/02/2010 e encerrado em 15/05/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2010 - CPL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2010 - CPL

CONTRATADA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 C.N.P.J: 16.330.110/0001/51.

OBJETO: Aquisição de 780.000kg (Setecentos e oitenta mil quilos) de Sulfato de Alumínio Ferroso Líquido.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

RECURSOS: Próprios da AGESPISA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
 Diretor-Presidente

OF. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO – COEL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2010**, receberá proposta para Contratação de Empresa para Execução de Obras/Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.040,00m², no município de Marcos Parente – PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545136**; Projeto: **1.428**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de abril de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO – COEL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2010

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de maio de 2010**, receberá proposta para Contratação de Empresa para Execução de obras/serviços de recuperação de estrada vicinal: extensão 13,00km, largura = 7,00m, na localidade Jacaré / Povoado Siriema, no município de Jardim do Mulato – PI. Tipo de licitação é o de MENOR PREÇO, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.1545136**; Projeto: **1.428**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Minuta do Contrato, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI, Fone(s): (0XX86)3216-8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax: (0XX86)3216-8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos serão fornecidos pelo valor de R\$ 50,00 relativo ao custo efetivo da reprodução gráfica. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de abril de 2010.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 419



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008/ADH-PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 001/2008-ADH-PI.

Previsão legal: Conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves de Sousa.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Avenida Antonino Freire, 1407, centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.028.316/0022-38, aqui representada por seu Diretor Regional, José Rosa de Almeida.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2009.

Teresina (PI), 07 de abril de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 234

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2010-ADH/PI.

PREVISÃO LEGAL: Contrato por dispensa de licitação (art. 24, I, da Lei nº 8.666/93) – Proc. nº 0902/2008-ADH/PI.

OBJETO: Contrato por empreitada global para construção de 01 (um) unidade habitacional no Parque Brasil I, Zona Norte desta Capital no Padrão PI-CP-2Q-32-2008.

PARTES:

Contratante: O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 57, Sala A, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.255.516/0001-26 e Inscrição Estadual nº 19.300.867-0, representada por seu Sócio-Gerente, Francisco de Souza Melo.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: Quarenta e cinco (45) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de serviço pela ADH/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Noventa (90) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 07 de abril de 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual – Classificação: **16482351091**; Natureza da Despesa: **44.90.51**; Fonte: **100**.
VALOR: R\$ 14.435,68 (Catorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Teresina (PI), 08 de abril de 2010.

Ana Lúcia Gonçalves Sousa.
Diretora Geral da ADH-PI.

OF. 252